

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA 318/2025
CONSÓRCIO GERENCIADOR DOR

Relatório de visita:	318/2025	Data de Emissão:	09/06/2025
Empresa/Projetista:	Basitec Projetos e Construções Ltda		
Objeto:	Elaboração de Estudos e Anteprojeto de Engenharia para Implantação e Pavimentação		
Rodovia:	GO-411		
Trecho:	Entr. GO-050 (p/ Paraúna) / Entr. GO-174		
Extensão:	70,60 km		

1. OBJETO

Trata-se do Relatório de Visita Técnica, referente a visita de trecho pertencente ao “INSTRUMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ANTEPROJETOS PARA OBRAS DO FUNDEINFRA Nº01/2024”, publicado pela GOINFRA, sob processo Nº 202400036016350. Referente ao item “Trecho 07: GO-411, Entr. GO-050 (p/ Paraúna) / Entr. GO-174 – extensão de 70,60 km de construção”.

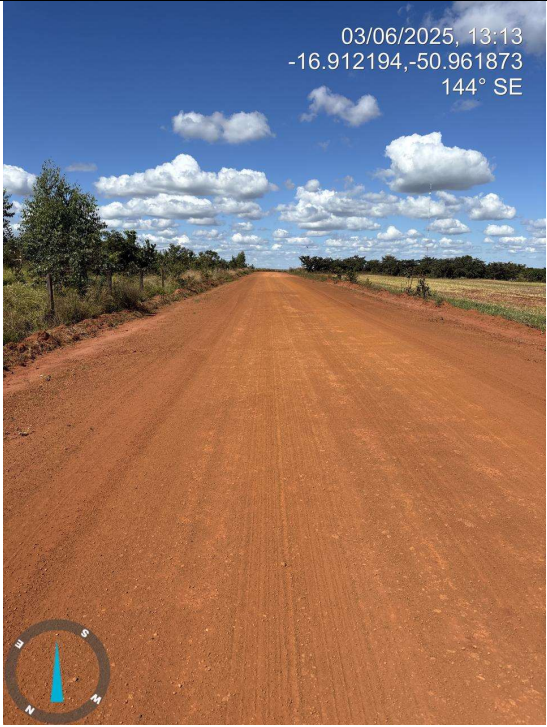
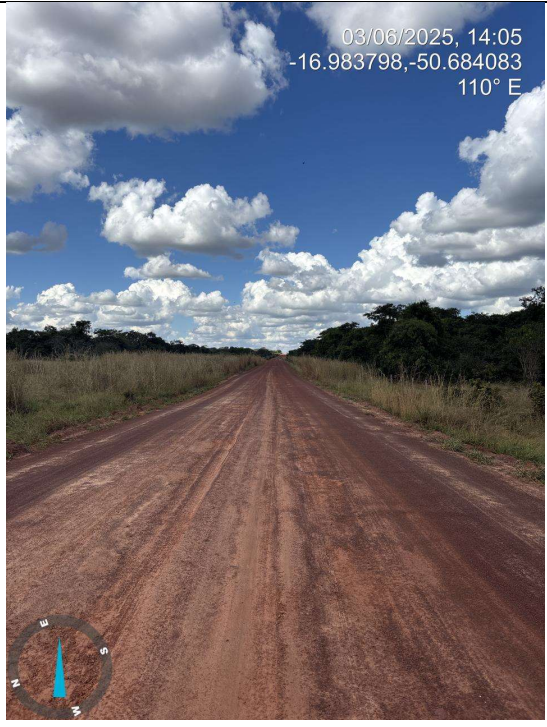
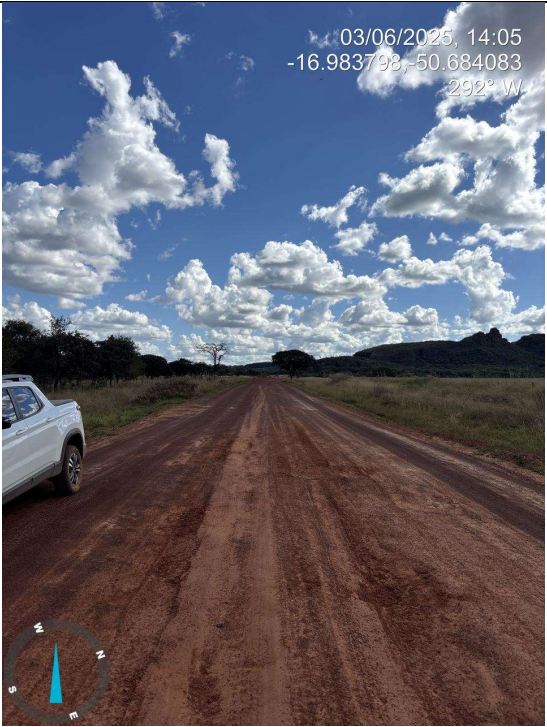
Realizou-se a visita técnica no dia 03 de junho de 2025, com objetivo de avaliar as condições topográficas ao longo do trecho da rodovia GO-411 e verificar a compatibilidade entre o projeto de terraplenagem, geotecnia e as condições reais de campo, observando também as intervenções já executadas.

2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

	
FOTO 1	FOTO 2
Descrição: Acumulo lateral de material proveniente da manutenção do greide existente. Solo arenoso	Descrição: Acumulo lateral de material proveniente da manutenção do greide existente. Solo arenoso

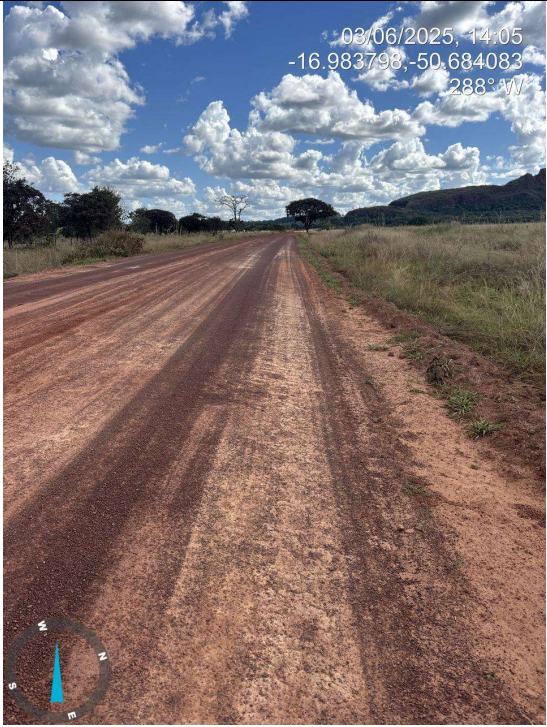
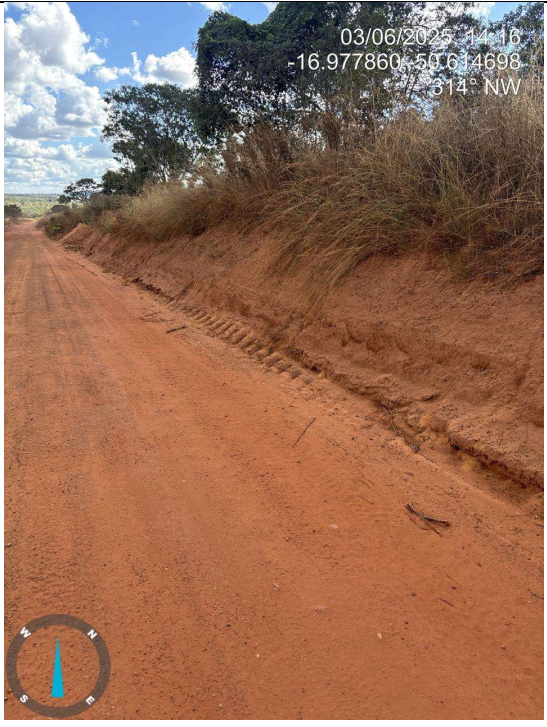
1. Os produtos resultado do contrato firmado entre o Consórcio Gerenciador DOR e a GOINFRA, por meio do Contrato 067/2023, re ferem-se exclusivamente a atividades meio, gestão, assessoramento e suporte multidisciplinar para suportar as decisões dos servidores públicos da GOINFRA.

2. Não fazem parte do escopo deste projeto quaisquer considerações e/ou interpretações legais, regulatórias, fiscais ou contábeis, cabendo à GOINFRA validar as recomendações feitas pelo Consórcio Gerenciador DOR com seus assessores em tais áreas.

	
FOTO 3	FOTO 4
Descrição: Trecho transversal e longitudinalmente plano. Solo arenoso com capa em cascalho.	Descrição: Trecho transversal e longitudinalmente plano. Solo arenoso com capa em cascalho.
	
FOTO 5	FOTO 6
Descrição: Trecho referente ao Parque. Segmento plano com solo arenoso.	Descrição: Trecho referente ao Parque. Segmento plano com solo arenoso.

1. Os produtos resultado do contrato firmado entre o Consórcio Gerenciador DOR e a GOINFRA, por meio do Contrato 067/2023, referem-se exclusivamente a atividades meio, gestão, assessoramento e suporte multidisciplinar para suportar as decisões dos servidores públicos da GOINFRA.

2. Não fazem parte do escopo deste projeto quaisquer considerações e/ou interpretações legais, regulatórias, fiscais ou contábeis, cabendo à GOINFRA validar as recomendações feitas pelo Consórcio Gerenciador DOR com seus assessores em tais áreas.

	
FOTO 7	FOTO 8
Descrição: Bordo do greide existente referente ao trecho do Parque. Solo arenoso.	Descrição: Bordo oposto do greide existente referente ao trecho do Parque. Solo arenoso.
	
FOTO 9	FOTO 10
Descrição: Trecho com greide afundado. Solo arenoso.	Descrição: Trecho com greide afundado. Solo arenoso.

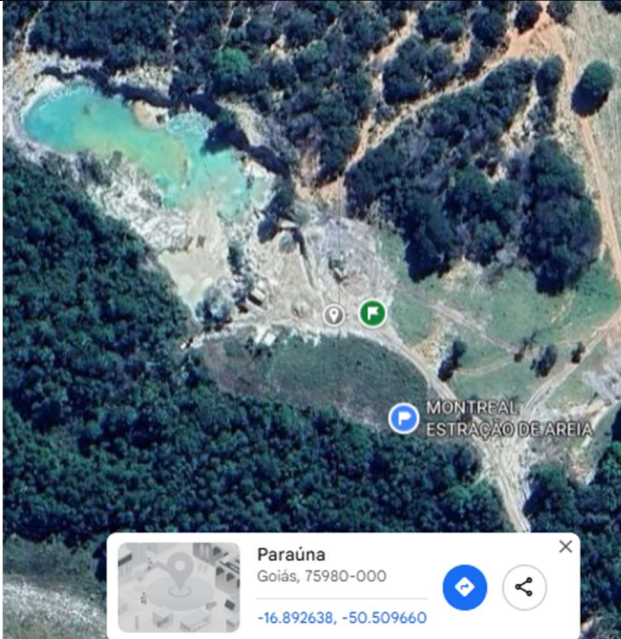
1. Os produtos resultado do contrato firmado entre o Consórcio Gerenciador DOR e a GOINFRA, por meio do Contrato 067/2023, re ferem-se exclusivamente a atividades meio, gestão, assessoramento e suporte multidisciplinar para suportar as decisões dos servidores públicos da GOINFRA.

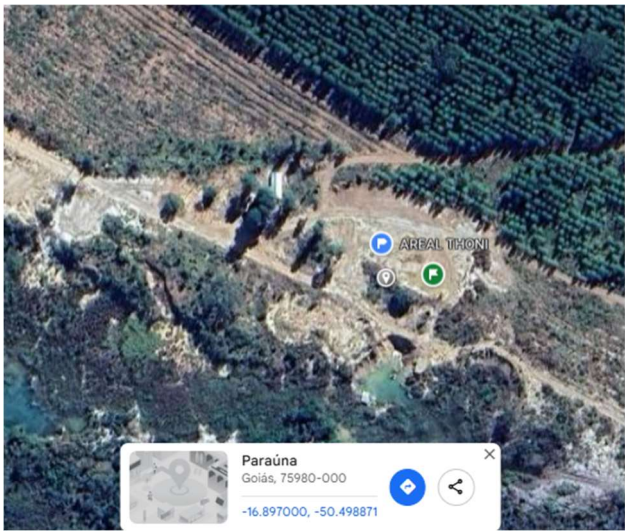
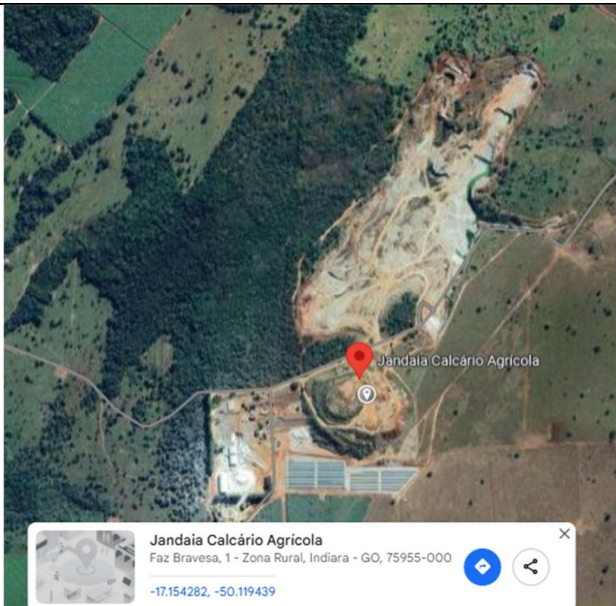
2. Não fazem parte do escopo deste projeto quaisquer considerações e/ou interpretações legais, regulatórias, fiscais ou contábeis, cabendo à GOINFRA validar as recomendações feitas pelo Consórcio Gerenciador DOR com seus assessores em tais áreas.

 03/06/2025, 14:24 -16.978741,-50.590620 145° SE	 03/06/2025, 14:28 -16.991134,-50.580916 44° NE
FOTO 11	FOTO 12
Descrição: Trecho com greide afundado. Projeto solicita corte de até 5 metros neste trecho. Solo arenoso.	Descrição: Pontilhão existente.
 03/06/2025, 14:41 -16.990751,-50.518916 21° N	 03/06/2025, 14:41 -16.990741,-50.518816 6° N
FOTO 13	FOTO 14
Descrição: Final do trecho – entroncamento GO-411/GO-050. Falta de visualização por conta da curva vindo no sentido de Paraúna .	Descrição: Final do trecho – entroncamento GO-411/GO-050. Falta de visualização por conta da curva vindo no sentido de Paraúna .

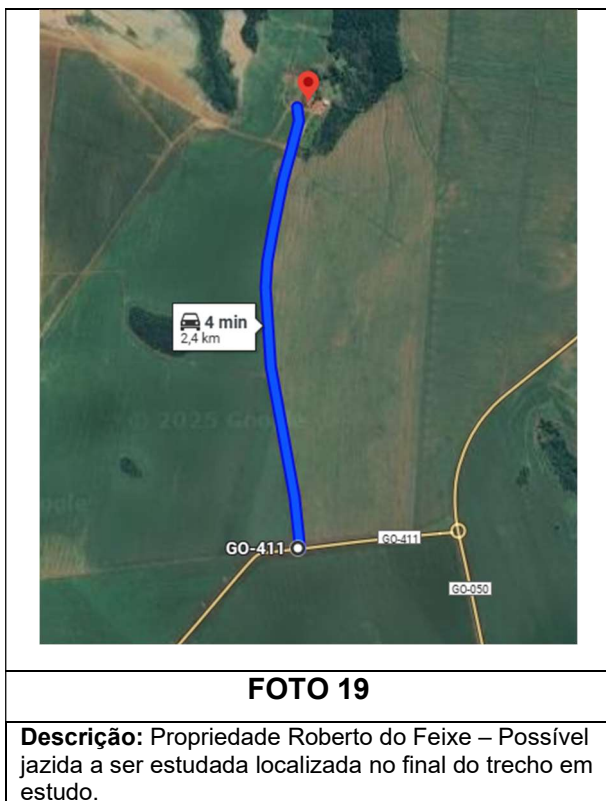
1. Os produtos resultado do contrato firmado entre o Consórcio Gerenciador DOR e a GOINFRA, por meio do Contrato 067/2023, re ferem-se exclusivamente a atividades meio, gestão, assessoramento e suporte multidisciplinar para suportar as decisões dos servidores públicos da GOINFRA.

2. Não fazem parte do escopo deste projeto quaisquer considerações e/ou interpretações legais, regulatórias, fiscais ou contábeis, cabendo à GOINFRA validar as recomendações feitas pelo Consórcio Gerenciador DOR com seus assessores em tais áreas.

	
FOTO 15	FOTO 16
Descrição: Areal Alessandro – Montreal Extração de areia – Distância de transporte = 14,60. Está desativado.	Descrição: Areal Alessandro – Montreal Extração de areia – DESATIVADO.

	
FOTO 17	FOTO 18
Descrição: Areal Thoni – Nubia de Fatima da Silva – Ativado em processo de licenciamento.	Descrição: Jandaia Calcário Agrícola – Pedreira em funcionamento com foco em produção de Calcário.

- Os produtos resultado do contrato firmado entre o Consórcio Gerenciador DOR e a GOINFRA, por meio do Contrato 067/2023, re ferem-se exclusivamente a atividades meio, gestão, assessoramento e suporte multidisciplinar para suportar as decisões dos servidores públicos da GOINFRA.
- Não fazem parte do escopo deste projeto quaisquer considerações e/ou interpretações legais, regulatórias, fiscais ou contábeis, cabendo à GOINFRA validar as recomendações feitas pelo Consórcio Gerenciador DOR com seus assessores em tais áreas.



3. RELATÓRIO DE VISITA

Dentre os apontamentos observados, enumera-se aqui as divergências verificadas com base na visita técnica realizada e nos relatórios e anteprojetos apresentados pela projetista.

3.1 Ocorrências de materiais:

Areais: Segundo visita in loco e contato com proprietários e pessoas da região, os areais apontados no estudo geotécnico no atual momento não estão aptos para fornecimento de material visto que, o areal Alessandro encontra-se desativado, ou seja, depois dos estudos realizadas para o anteprojeto o areal foi desativado um tempo depois, e o areal Thoni encontra-se em fase de licenciamento mas reforça o interesse e capacidade de fornecimento para a obra.

Diante o exposto acima, verifica-se a necessidade de um novo estudo para o anteprojeto em questão, ou a se definir na fase de projeto executivo, de novas

1. Os produtos resultado do contrato firmado entre o Consórcio Gerenciador DOR e a GOINFRA, por meio do Contrato 067/2023, referem-se exclusivamente a atividades meio, gestão, assessoramento e suporte multidisciplinar para suportar as decisões dos servidores públicos da GOINFRA.
2. Não fazem parte do escopo deste projeto quaisquer considerações e/ou interpretações legais, regulatórias, fiscais ou contábeis, cabendo à GOINFRA validar as recomendações feitas pelo Consórcio Gerenciador DOR com seus assessores em tais áreas.

ocorrências de areais licenciados e em plena atividade para o fornecimento de material a obra.

Pedreiras: Segundo visita in loco e contato realizado com proprietário e escritório dos fornecedores, das ocorrências mais próximas ao trecho estudado aponta-se que o processo de número 860438/2017 para extração de basalto, no nome de RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA está desativado, ou seja, sem capacidade de produção. E o processo de número 801381/1975 para extração de calcário, no nome de JANDAIA CALCÁRIO LTDA encontra-se ativo, porém segundo escritório da empresa a mesma tem sua produção focada no insumo calcário não optando em fornecer declaração de interesse de fornecimento nem demonstrativo de capacidade de fornecimento.

Portanto diante o exposto acima, para as duas ocorrências de materiais pétreos mais próximas ao trecho, ambas possuem impedimento para fornecimento de material para a obra, confirmando a justificativa de escolha da projetista da Pedreira Trindade apontada no relatório do Volume 3B.

Jazidas: Segundo visita in loco e informações obtidas com a Prefeitura Municipal de Paraúna foi levantada a possibilidade de mais uma área de material granular a ser estudada, na fase de projeto executivo, para possível utilização no trecho afim de se diminuir o DT de distribuição do material. Esta se encontra no final do trecho, a 3 km do entroncamento da GO-411 com a GO-050, na propriedade do senhor Roberto do Feixe: Telefone (35) 99717-3736.

3.2 Estudo de caixas de empréstimo laterais:

Segundo o que foi verificado na visita in loco para o trecho em estudo, o material ao longo do mesmo é praticamente todo composto de areia em seu leito natural, bem como nas faixas de domínio, diversificando em apenas dois pontos onde se vê a presença de um material mais argiloso.

Porém, segundo a alocação das caixas de empréstimos laterais, estas se concentram todas nos trechos compostos de areia de forma a se entrar em contraponto com os valores de empolamento apontados para as mesmas no estudo

1. Os produtos resultado do contrato firmado entre o Consórcio Gerenciador DOR e a GOINFRA, por meio do Contrato 067/2023, referem-se exclusivamente a atividades meio, gestão, assessoramento e suporte multidisciplinar para suportar as decisões dos servidores públicos da GOINFRA.
2. Não fazem parte do escopo deste projeto quaisquer considerações e/ou interpretações legais, regulatórias, fiscais ou contábeis, cabendo à GOINFRA validar as recomendações feitas pelo Consórcio Gerenciador DOR com seus assessores em tais áreas.

geotécnico apresentado no relatório do volume 3B. Por serem compostas de material arenoso o empolamento para este tipo de material deve ser mais baixo que o apontado nos estudos, devendo ser semelhante aos valores de empolamento apontados para o estudo de subleito.

3.3 Superdimensionamento de Aterros:

Durante a vistoria foi constatado que, em diversos pontos do trecho avaliado, o volume de aterro previsto no projeto está acima do necessário, considerando o relevo natural da região. Essa diferença entre o projeto e as condições reais resulta em uma movimentação de terra maior do que o estritamente necessário, o que pode acarretar aumento nos custos da obra e execução de serviços além do demandado pela topografia.

3.4 Predominância de Trechos em Corte:

Verificou-se que grande parte do traçado da rodovia se encontra em regiões de corte, o que indica uma natural adequação do projeto à topografia local. Essa condição favorece o balanceamento de massas e reduz a necessidade de grandes volumes de aterro. A única exceção significativa foi observada no trecho que atravessa o Parque Estadual de Paraúna.

3.5 Conformações de Terreno e Deposição Lateral de Material:

Foi observada a realização de diversas conformações no terreno ao longo do trecho da rodovia. Em muitos pontos, o material escavado foi depositado nas laterais da pista, formando taludes laterais ou depósitos provisórios. Embora esse procedimento seja comum em obras lineares, é necessário verificar se essas deposições estão dentro do limite da faixa de domínio e se há necessidade de adequações para garantir a estabilidade e o escoamento adequado das águas pluviais.

3.6 Trecho do Parque Estadual de Paraúna:

No trecho onde a rodovia intercepta a área do Parque Estadual de Paraúna, observou-se a necessidade de cuidados específicos quanto ao volume de movimentação de terra. Neste segmento, recomenda-se que a intervenção seja a mínima necessária para garantir a implantação da via, buscando seguir o relevo natural sempre que possível. O objetivo é evitar cortes e aterros excessivos, respeitando as características do local e

1. Os produtos resultado do contrato firmado entre o Consórcio Gerenciador DOR e a GOINFRA, por meio do Contrato 067/2023, referem-se exclusivamente a atividades meio, gestão, assessoramento e suporte multidisciplinar para suportar as decisões dos servidores públicos da GOINFRA.
2. Não fazem parte do escopo deste projeto quaisquer considerações e/ou interpretações legais, regulatórias, fiscais ou contábeis, cabendo à GOINFRA validar as recomendações feitas pelo Consórcio Gerenciador DOR com seus assessores em tais áreas.

facilitando a execução.

3.7 Interseções:

Foi verificado que as interseções localizadas no início (Entr. GO-174) e no final (Entr. GO-050) do trecho são do tipo vazada. Entretanto, ambas apresentam limitações quanto à segurança viária devido à baixa visibilidade provocada pelas características geométricas locais, como curvas e relevo. Recomenda-se a reavaliação desses dispositivos no projeto executivo, com vistas a soluções que garantam maior segurança operacional.

4. CONCLUSÃO

Mediante o exposto neste Relatório de Visita Técnica da GO-411, trecho Entr. GO-050 (p/ Paraúna) / Entr. GO-174, com extensão de 70,60 Km, em síntese, destacam-se os seguintes pontos:

- Rever ocorrências de areais apontados;
- Verificação de mais uma possível ocorrência de material granular;
- Verificação dos resultados de empolamento apresentados para as caixas de empréstimos laterais;
- Revisão do projeto de terraplenagem, com reavaliação dos volumes de aterro propostos, a fim de ajustá-los às condições reais do terreno e otimizar a movimentação de solo;
- Verificação das áreas onde houve depósito de material nas laterais da rodovia, resultante das manutenções da estrada existente, para avaliar se há necessidade de regularização, contenção ou reaproveitamento do material;
- Ajustes no trecho que cruza o Parque Estadual, priorizando soluções com menor movimentação de terra e melhor adaptação ao relevo existente;
- Verificar melhoria da solução adotada para as interseções do início e final do trecho.

Goiânia, 18 de agosto de 2025

Eng. Civil Murilo da Silva Rocha
CREA 32.970/D-MT
Coordenador Consorcio Gestão-DOR